

## POLÍTICA DE FROTA

- As viaturas da frota do **Grupo GERA** são ferramentas de trabalho essenciais ao desenvolvimento da sua actividade e, como tal, devem ser utilizadas;
- Enquanto ferramentas de trabalho, as viaturas da frota, devem estar sempre em bom estado de conservação e aptas a proteger a integridade física do seu utilizador e de terceiros;
- As características da frota, os critérios de atribuição e os períodos de utilização serão sempre da exclusiva responsabilidade e determinação da Direcção da Empresa;
- O trabalhador é responsável por zelar pelo bom estado da viatura que lhe está atribuída e por lhe dar o uso específico que originou a sua atribuição;
- A utilização da viatura será cuidadosa e apropriada, estando sempre em concordância com o cumprimento escrupuloso de todas as normas internas e legais em vigor;
- O nível de álcool permitido para o condutor da viatura da empresa é ZERO;
- A condução da viatura é permitida apenas ao colaborador a quem a mesma está atribuída, sendo este o primeiro responsável por todas as situações em que aquela seja envolvida;
- As viaturas não podem ser alugadas ou cedidas, utilizadas em serviços e táxis ou de reboques, participar em provas desportivas ou de diversão, ensinar a condução ou usadas em qualquer situação que acelere a sua deterioração ou esteja em desacordo com espírito desta política ou dos procedimentos relacionados.

A utilização das viaturas da frota do **Grupo GERA** pressupõe a aceitação desta política e a concordância inequívoca com todas as normas e procedimentos que dela emanam.